

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/7

Emitida em:
22/01/2025 às 13:02:46Competência:
22/01/2025Código de Verificação:
9fb60c42

ST SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CPF/CNPJ: 05.877.372/0001-14

Inscrição Municipal: 0183188/001-3

RUA PARA DE MINAS, 1073, SALA 01 TERREO, Minas Brasil - Cep: 30730-440

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 04.467.087/0001-62

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS

RUA ORISSANGA, 466, VILA PEROLA - Cep: 32110-720

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE À EXAME MÉDICO OCUPACIONAL.

Código de Tributação do Município (CTISS)

4.03 / Serviços de hospitais, clínicas, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 525,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 525,00

Valor dos serviços: R\$ 525,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 525,00

(x) Alíquota: -

(=) Valor do ISS: -

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001205877372000114250000000000725018437193484.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESPATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 13/02/25

Roman LCB

F. F. F. F.



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	04.467.087/0001-62
Nome:	ASSOCIACAO B. S. DE JESUS
Conta de débito:	02427 1292 000577038262-3

Representação numérica do código de barras:	07790.00116 12051.170293 02055.439307 9 99980000052500
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO INTER S/A
Código do Banco:	77
Código do ISPB:	00416968
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	ST TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS
Nome/Razão Social:	ST TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS
CPF/CNPJ:	19.946.505/0001-71
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	ST TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS PROFI
CPF/CNPJ:	19.946.505/0001-71
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	ST TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS
CPF/CNPJ:	19.946.505/0001-71
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS
CPF/CNPJ:	04.467.087/0001-62
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO B. S. DE JESUS
CPF/CNPJ:	04.467.087/0001-62

Data do Vencimento:	20/02/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	13/02/2025
Valor Nominal do Boleto:	525,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	525,00
Valor Pago (R\$):	525,00

Data/hora da operação:	13/02/2025 14:55:00
------------------------	---------------------

Código da operação:	42460793256
Chave de segurança:	2F2VSHCJQKXG672Y

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.



Boleto Pix
R\$ 525,00

Quem vai receber:
ST TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS



Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

		Beneficiário	19.946.505/0001-71 - ST TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS
		Endereço do Beneficiário	AVENIDA FLEMING 1125 SALA 403 BLOCO 02 , 31310-490 BELO HORIZONTE - MG
Pagador	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS		Vencimento
			20/02/2025
Agência / Código do Beneficiário	00019/060252928	Nosso Número / Cód. do Documento	00019/112/9020554393-0
		Valor do Documento	525,00
Autenticação Mecânica			

		077-9	07790.00116 12051.170293 02055.439307 9 99980000052500		
Local De Pagamento			Vencimento		
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO			20/02/2025		
Beneficiário			Agência / Código do Beneficiário		
19.946.505/0001-71 - ST TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS			00019/060252928		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
11/02/2025	01	DM	NÃO	11/02/2025	00019/112/9020554393-0
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento
	112	BRL			525,00
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento
Data Limite para pagamento: 20/02/2025					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS RUA ORISSANGA 466 JARDIM PÉROLA, 32110-720 CONTAGEM/MG	CNPJ/CPF: 04.467.087/0001-62
Beneficiário Final	ST TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS	CNPJ/CPF: 19.946.505/0001-71



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Cliente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS

Data da Venda: 20/01/2025

Vendedor: Cron

Produtos/Serviços

Código	Nome	Funcionário	Data	Tipo	Prestador	Preço Unit.	Qtd	Preço Tot.
102	Pagamento Mensal	ST	20/01/2025	Serviço	St	150,00	1	150,00
002	Atestado Ocupacional	MONICA MICHELINE DA SILVA VELEZ	02/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	ELIANE ALVES DA ROCHA - ADMISSINAL	02/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	ELIANE ALVES DA ROCHA - DEMISSIONAL	02/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	SIMONE IMACULADA XAVIER DA SILVA - ADMISSINAL	02/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	SIMONE IMACULADA XAVIER DA SILVA - DEMISSIONAL	02/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	JAQUELINE COSTA E SILVA ALMEIDA	06/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	PRISCILA SANTOS DO CARMO	06/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	JUSSARA SANTOS DO CARMO - ADMISSINAL	06/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	JUSSARA SANTOS DO CARMO - DEMISSIONAL	06/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	ROSA INES PINTO PEREIRA - ADMISSINAL	06/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	ROSA INES PINTO PEREIRA - DEMISSIONAL	06/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	BRUNA DAMASCENO PENIDO - ADMISSINAL	06/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	BRUNA DAMASCENO PENIDO - DEMISSIONAL	06/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	CLEIDE APARECIDA BORGES - ADMISSINAL	07/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00
002	Atestado Ocupacional	CLEIDE APARECIDA	07/01/2025	Serviço	St	25,00	1	25,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.877.372/0001-14

Certidão nº: 83194749/2024

Expedição: 02/12/2024, às 08:05:54

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.877.372/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ST SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 05.877.372/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:25:25 do dia 30/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2025.

Código de controle da certidão: **AAB1.C9F2.A3D3.6996**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.877.372/0001-14

Razão

Social: ST SEGURANCA DO TRABAHO LTDA

Endereço: R PARA DE MINAS 1073 / PADRE EUSTAQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30730-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020322351631793891

Informação obtida em 11/02/2025 09:07:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E E-SOCIAL

Contrato de prestação de serviços de Brigada de Incêndio e Primeiro Socorros, que entre si celebram de um lado como **CONTRATADA**, a ST Segurança do Trabalho Ltda., com sede a Rua Pará de Minas, 1073 sala 01 térreo, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ nº 05.877.372/0001-14; e de outro lado a Empresa **Associação Beneficente Servos de Jesus** CNPJ 04.467.087/0001-62, situada à Rua Orissanga, nº 466 – Bairro Jardim Perola – Contagem / MG – Cep 32.110-720 - Telefone (31) 3354-8371 - E-mail: servosdejesus@gmail.com, ceinair@gmail.com; doravante denominadas como **CONTRATANTES**, ficando justo o contratado nas cláusulas e condições seguintes:

OS DOCUMENTOS PCMSO, PGR E/OU LTCAT, OU LPP SERÃO ENVIADOS DIGITALMENTE ASSINADOS ATRAVÉS DE CERTIFICADO DIGITAL DOS RESPONSÁVEIS ATRAVÉS DO E-MAIL:

servosdejesus@gmail.com; ceinair@gmail.com;

OBJETO:

Este contrato tem por objetivo a prestação de serviços na área de Medicina do Trabalho dentro das exigências legais contidas na Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, para elaboração do **PGR** – Programa de Gerenciamento de Riscos, **LTCAT** – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho ou **LPP** – Laudo Preliminar de Perigo e do **PCMSO** – Programa de Controle Médico e saúde Ocupacional, **E-Social** com os procedimentos necessários para implantação dos mesmos pela **CONTRATADA**.

2. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

2.1 - CABERÁ A CONTRATADA:

- Elaboração do **PGR** – Programa de Gerenciamento de Riscos, com emissão do documento base e levantamento ambiental.
- Elaboração do **LTCAT** – Laudo técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.
- Elaboração do **LPP** – Laudo Preliminar de Perigo. (Se for contratado)
- Elaboração do manual do **PCMSO** – Programa de Controle Médico e saúde Ocupacional, com emissão do documento base e relatório anual.
- Obrigatoriedades nos envios de documentos E-SOCIAL - EVENTOS DE SST – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.
- Visita técnica do Médico do trabalho a empresa com dia e horário agendados para realização de Exames Médicos ou Exames Complementares **acima de 15 funcionários**.
- **Prazo de 60 dias para a entrega da documentação.**
- **DOCUMENTOS URGENTES SERÃO COBRADOS UMA TAXA DEFINIDO PELA CONTRATADA.**

Observação: o LPP tem validade indeterminada, sendo necessário sua revisão caso ocorra mudanças no layout, acréscimo de função e risco da empresa. O PGR terá sua validade Bienal, portanto deverá ser realizado uma Revisão Anualmente, sendo que o LTCAT e PCMSO continuam sendo exigidos anualmente.

2.2 - CABERÁ A CONTRATANTE:

- a) Indicar um interlocutor para realização e acompanhamento dos trabalhos;
- b) Fornecer lista de todos os funcionários conforme planilha enviada;
- c) Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PGR;
- d) Informar a CONTRATADA, todas as ocorrências que possam implicar, em medidas de alteração dos documentos, ficando a referida eximida de quaisquer responsabilidades que possam advir da ausência destas informações;
- e) Solicitar formulário para realização do **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário, o formulário deverá ser encaminhado totalmente preenchido com **2 dias de antecedência**, sendo necessário enviar para a ST via email.
- f) Sempre que houver acréscimo de função ou mudança no Layout o mesmo deverá comunicar a ST.
- g) Todo comunicado de acidente de Trabalho deverá ser encaminhado uma cópia para o Médico do Trabalho.
- h) Encaminhar os funcionários para realização do Atestado de Saúde Ocupacional, conforme a legislação.
- i) Retirar Atestados Médicos na sede da ST.

3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1 PCMSO / PGR / LTCAT

Outros serviços inclusos: Envio dos eventos SST do Esocial.

"Anual" () / " Mensal" (x)

Valor Mensal: R\$150,00

ART será cobrada separadamente R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

* Atestado de Saúde Ocupacional (valores conforme tabela)

* Exames Complementares (valores conforme tabela)

* Elaboração do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário R\$ 20,00 (vinte reais) por documento solicitado;

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Renovação Automática (Prestação de Serviços Continuada este contrato tem a validade vinculada a vigência ao termo de colaboração nº 002/2025) do LTCAT, PCMSO e Revisão do PGR, e poderão ser reincididas por ambas as partes no caso de descumprimento de quaisquer cláusulas do presente instrumento. A cada dois anos poderá ter reajuste de acordo com o índice do IPCA). No caso de rescisão por parte da contratante antes do cumprimento total da vigência do contrato ora assinado, seja no período da vigência dos documentos o pagamento das parcelas restantes para o final será emitido um boleto a ser pago no prazo máximo de 15 dias.

3.2 E-SOCIAL - EVENTOS DE SST – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Para a implantação dos envios dos eventos SST do E-social será necessário o prazo de 60 dias conforme a elaboração do PGR / LTCAT / PCMSO.

“Mensal” (x) - Envio eventos SST do e-SOCIAL à vigência do contrato R\$ 50,00 de 01 à 05 funcionários, R\$ 80,00 de 06 à 10 funcionários. Acima desta quantidade será cobrado R\$ 8,00 (oito reais) por Vida cadastrada no SOC. Acima de 50 funcionários será cobrado R\$ 6,00 (seis reais) por Vida cadastrada no SOC. **(valor incluso no contrato)**

Quantidade de funcionários atual (_____).

“Não Incluso” ()

“Retroativos” () - Envio eventos SST **RETROATIVOS** do e-SOCIAL para o ano de 2022 (Janeiro a Dezembro) • 01 à 10 Funcionários (R\$ 800,00 oitocentos reais) • 11 à 50 Funcionários R\$ 2.000,00. (dois mil reais) • Acima de 50 a 100 Funcionários R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

O eSocial já entrou em vigor desde o dia 13 de outubro de 2021, para as empresas do grupo 1, e não parou desde então. No dia 10 de janeiro de 2022 iniciou-se a obrigatoriedade para as empresas 2 e 3, e também seguiu sem ser interrompida. Contudo, segundo a Portaria MTP Nº 334, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, não haverá punições devido a inadimplências durante o ano de 2022. As empresas terão o restante do ano para se adaptarem, até que o PPP eletrônico entre em vigor a partir de janeiro de 2023, visto que o documento será composto pelas informações dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240).

4. SERVIÇOS A DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE, COM DESCONTOS ESPECIAIS:

- Cursos e Treinamentos diversos na área de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Fica assegurado também a contratante o direito submeter seus funcionários a consultas médicas (Clínico Geral, cardiologista) bastando agendar previamente (valores em anexo);
- Sendo necessário o deslocamento e/ou permanência dos profissionais da ST Segurança do Trabalho fora do seu domicílio, as despesas decorrentes de estadia, transporte e alimentação serão custeadas pela contratante;
- Análise de Risco;
- APR;
- Ruído Externo (Meio Ambiente);
- Acessória Mensal ou semanal;
- Montagem de CIPA;
- Avaliações Quantitativas (em anexo);
- PGR, PCMAT e/ou PCMSO para frentes de serviços;
- Entrega de Atestados Médicos será cobrado um valor mensal de R\$ 20,00 (vinte reais) no mês da sua utilização.

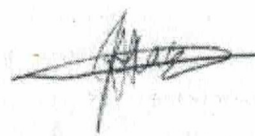
5. IMPORTANTE

Caso a empresa não implemente as medidas de ordem coletiva e individual exigidas pela Portaria 3214/78, bem como outras previstas em lei, após a implantação do programa, não será de responsabilidade da contratada as sanções que poderão serem aplicadas.

E assim estando justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma na presença de duas testemunhas:

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2025.

1°  _____
acordante CONTRATANTE



2° acordante ST SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

1° Testemunha

2° Testemunha